



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 032/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 225.300,00** (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 225.300,00** (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
431	2884600000.003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	10.000,00
1128	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	22.000,00
1186	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
1245	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	60.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1709	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	8.000,00
1898	1236500052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
2151	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	9.500,00
2251	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.300,00
2293	1230600062.020-339030	Material de Consumo	2.000,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	32.000,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
2910	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	25.000,00
3194	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	19.000,00
3329	2678200072.030-339030	Material de Consumo	5.000,00
3362	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	4.500,00
Total			225.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
337	0412300022.005-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
506	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
1097	1030100041.002-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
1392	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	50.000,00
1450	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	30.000,00
1817	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	29.300,00
3327	2678200072.030-339014	Diárias - P. Civil	2.000,00
3349	2678200072.030-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
3255	1648200072.029-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	10.000,00
3268	1648200072.029-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	9.000,00
Total			225.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 03 de outubro de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário